



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

MIGUEL TOMÁS CABRAL GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na quarta semana de cada mês, à quinta-feira, se realiza a sessão pública da Junta de Freguesia, com início às 18H00, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-A, 1700-112, Lisboa.

Lisboa, 4 de novembro de 2025.

O Presidente,